



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 25 / 2020

ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o Despacho n.º 77/2020 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 10 de março do corrente ano:

“Ao abrigo do previsto no artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso das competências que são conferidas pelo artigo 35.º do supra citado Regime Jurídico das Autarquias Locais e das competências que foram delegadas pela Câmara Municipal, por força do despacho n.º 174/2017-2021, de 22 de outubro de 2018, estão delegadas e subdelegadas no Senhor Vereador Miguel Ângelo Moura Salvado as competências descritas e constantes do mesmo.

Assim, tendo em conta o disposto no artigo 49.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando que o referido Vereador Miguel Ângelo Moura Salvado se encontrará ausente do exercício de funções por motivo de férias no período compreendido entre o dia 10 e 13 de março (inclusive), **avoco** pelo período anteriormente referido, as competências que se encontram delegadas e subdelegadas no referido Senhor Vereador.

Determino ainda que, igualmente ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, as competências suprarreferidas, sejam delegadas e subdelegadas, durante o supracitado período, na Senhora Vereadora Maria Teodolinda Monteiro Silveira, para as exercer nesse mesmo período.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 13 de março de 2020

A Secretária Geral,

Elsa Henriques

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)